Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.148.234 - DF (2017/0194120-2)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO MOURA RIBEIRO** |
| AGRAVANTE | : | OBERDAN FREIRE DE MELO |
| ADVOGADOS | : | RENATO OLIVEIRA RAMOS - DF020562<br>FÁBIO AUGUSTO GONÇALVES CAMPOS E OUTRO(S) - DF034483 |
| AGRAVADO | : | CAPITAL FINANCIAL CENTER |
| ADVOGADOS | : | FREDERICO TOLÊDO MELO - DF031510<br>RODRIGO HUGUENEY DO AMARAL MELLO E OUTRO(S) - DF038436 |

**DESPACHO**

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator